



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 615

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

MODALIDADE: Dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA O CIS, DEVIDO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 95/2019 DA DISPENSA Nº20/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

Ivaiporã, 13 de julho de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DOUGLAS A. M. CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 615

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 25/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a Resolução do CIS nº 18/2020 da qual prevê o retorno dos servidores que integram o grupo de risco da COVID-19,

CONSIDERANDO a medida provisória de nº 927 de 22 de março de 2020, da qual em seu Art. 6º § 1º, II, § 3º, prevê a possibilidade de antecipação na concessão de férias individuais,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **ANA REGINA MUSSIAL CAMARGO LIMA** consistente em **45 (quarenta e cinco)** dias, iniciando-se o período de gozo em 14/07/2020 à 27/08/2020 com o período aquisitivo de 31/08/2018 à 30/08/2019 e 31/08/2019 à 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de julho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS